



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO



**PORTARIA Nº 187 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 26/01/2009 as férias da servidora **LÚCIA CARVALHO E SILVA**, matrícula 5168, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Secretaria Executiva, da Cheia de Gabinete, do Gabinete da Presidência, marcadas para 07/01/2009 a 05/02/2009, referentes ao exercício de 2009, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
**PRESIDENTE**